



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 070/2022

DATA: 03/03/2022

SÚMULA: Exonera, a pedido, Professoras ocupantes de cargo do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Exonera, a pedido, as senhoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo em provimento temporário de Professoras de Educação Infantil e Séries Iniciais - 20h, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, sob regime C.L.T.:

MARCIELE FRANÇA ANTUNES
SILMA APARECIDA MACHADO IENSEN
TEREZINHA APARECIDA DRUCHAK SZUMILO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **02 de março de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 03 de março de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal